

Matrícula  
**90.633**Ficha  
**01**

de São Paulo


São Paulo, 25 de julho de 2013

**IMÓVEL:** Sala n. 1010, localizada no 10.º andar ou 11.º pavimento do EDIFÍCIO LUIGAL, situado na rua Coronel Xavier de Toledo, n. 66, no 7.º Subdistrito - Consolação, tendo a área útil de 16,75m<sup>2</sup>, área comum de 7,38m<sup>2</sup> e correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,824% de seu todo.

**CONTRIBUINTE:** 006.025.0113-1.


**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO GOUVÊA GIUDICE, brasileiro, casado, médico, CPF 000.498.248-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Caiuby, n. 200, 3.º andar (conforme Av. 1 abaixo).

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n. 58.396 de 03/07/1968, deste Registro de Imóveis.

  
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 01 / 90.633 *identificação pessoal*  
Em 25 de julho de 2013 - Prot. 268.554 (05/07/2013)

Pela certidão expedida aos 04 de julho de 2013, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **ANTONIO GOUVEA GIUDICE** é identificado pelo CPF 000.498.248-72.

  
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 02 / 90.633 *penhora*  
Em 25 de julho de 2013 - Prot. 268.554 (05/07/2013)

Pela mesma Certidão mencionada na Av. 01, extraída dos autos n. 583.00.2006.124109 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUIGAL**, CNPJ 54.070.487/0001-08, em face de **ANTONIO GOUVEA GIUDICE**, CPF 000.498.248-72, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas n. 90.631, 90.632 e 90.634, para

(continua no verso)

Matrícula

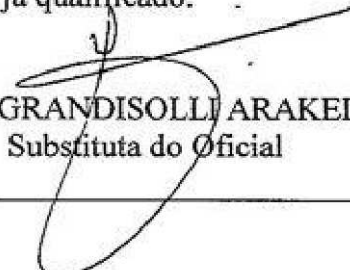
**90.633**

Ficha

**01**

Verso

garantia da dívida de R\$ 6.626,65, tendo sido nomeado fiel depositário o executado o Sr. ANTONIO GOUVEA GIUDICE, já qualificado.

  
VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

---